



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 040 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CANCELA ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20760/2020

Torna sem efeito a publicação da Portaria Nº 1951/2020, na publicação do Jornal Logus Notícias – Edição Nº 822 de 09 de outubro de 2020 – Na página 29.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038 de 13/11/2006.

R E S O L V E :

CANCELAR a ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instaurado através da Portaria nº 1951/2020, a servidora **NATHALIA DE CASTRO MATHIAS**, Matrícula nº 9959944, cargo de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal do município de Araruama.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita